



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 75/84  
Lote 37 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 75/84, requerido pelo proprietário do lote 37, sito no Lugar de Alto da Serra (Rua 25 de Abril), freguesia de Rio Tinto, a que **respeita o processo camarário n.º 13/1973/556, pertencente a SOCOFRA - Sociedade Cooperativa de Construções Fraternidade, SCRL.**

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Fernando Pereira da Silva, (Processo 02/2019/34), consiste:

- a. Alteração da área do lote, passando de 315m<sup>2</sup> para 320m<sup>2</sup>
- b. Alteração da forma da cobertura;
- c. Aumento da área de construção do anexo situado na parte posterior do lote;
- d. Construção de alpendre contíguo à parte do alçado posterior da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Marco Martins